MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 651, DE 02 DE AGOSTO DE 2.000.-

Concede a Medalha RIVADÁVIA CORREA ao Sr. Eduardo Barrios de Araujo.-

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor Eduardo Barrios de Araujo, a Medalha Rivadávia Corrêa, pelos relevantes serviços prestados a comunidade santanense.

Art. 2º - A respectiva Medalha será outorgada pela Câmara Municipal, em Sessão Solene por ocasião das festividades de comemoração ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 02 de agosto de 2.000.-

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES
Presidente

Registre-se

Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner